



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 019/2020, de 9 de junho de 2020.

Aprova a redistribuição do servidor docente Airton Torres Carvalho da UFRPE para a Ufersa.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (Consuni)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Extraordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 9 de junho,

CONSIDERANDO a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018;

CONSIDERANDO o parecer Consepe/Ufersa nº 001/2020;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.012670/2019-28;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição do servidor docente Airton Torres Carvalho da Universidade Federal Rural do Pernambuco (UFRPE) para a Universidade Federal Rural do Semi-árido (Ufersa) para ocupar vaga deixada pelo servidor Michael Hrcir, enviando o código de vaga desocupado nº 861666 em contrapartida.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 9 de junho de 2020.

Assinatura manuscrita em azul de José de Arimatea de Matos.

José de Arimatea de Matos

Presidente